

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS- PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA

OBJETO

Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Infra Estrutura para subsidiar a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A pretensa contratação visa atender a demanda da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - DESENVOLVE-SE no quesito de prestação de serviço técnico para elaboração de Projetos de Infra Estrutura para subsidiar a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo, conforme Termo de Referência.

O serviço de projeto de infraestrutura consiste na elaboração de estudos, levantamentos, anteprojetos, projetos básicos e/ou executivos voltados à definição e detalhamento de sistemas essenciais ao funcionamento de edificações e empreendimentos urbanos ou rurais.

A importância do projeto de infraestrutura reside no fato de que ele subsidiará tecnicamente os projetos de arquitetura e engenharia, oferecendo:

1. Base física e lógica para o dimensionamento das edificações;
2. Segurança e viabilidade para a implantação do projeto como um todo, evitando retrabalho e erros de planejamento;
3. Adequação às condições do terreno, topografia e clima local;
4. Previsibilidade orçamentária, ao permitir estimativas mais precisas de custos de obras civis;
5. Compatibilidade entre os diversos sistemas projetados, garantindo integração e funcionalidade da futura obra.

Assim, sem um projeto de infraestrutura adequado, os projetos de arquitetura e engenharia ficam incompletos, sujeitos a falhas e desconexões técnicas, o que pode comprometer tanto a execução quanto o desempenho do empreendimento. Por isso, sua elaboração deve anteceder ou, no mínimo, caminhar de forma integrada aos demais projetos complementares.

DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Das Quantidades

Os quantitativos deverão estar de acordo com o quadro a seguir, que poderá ser alterada ao decorrer do contrato em função da demanda.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REF.	QUANT.
1	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA			
1.1	Terraplenagem e Geométrico de Vias	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.2	Projeto Drenagem Pluvial Simples	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.3	Projeto Drenagem Pluvial Complexa	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.4	Projeto de Esgoto Sanitário em Rede Condominial com Fossa e Filtro	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.5	Projeto de Esgoto Sanitário com Elevatória	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.6	Projeto de Pavimentação	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.7	Projeto de Rede Elétrica	m ²	CEHOP	1.000.000,00
1.8	Projeto de Abastecimento de Água	m ²	CEHOP	1.000.000,00

Especificações Gerais

- Terraplenagem e Geométrico de Vias

É o conjunto de atividades e cálculos necessários para adequar o relevo natural do terreno às cotas e declividades exigidas pelo projeto de engenharia civil e define o traçado e as dimensões geométricas das vias (ruas, avenidas, acessos) para garantir segurança, conforto e funcionalidade no tráfego de veículos e pedestres. A entrega inclui Planta de Situação e Localização do Projeto; Planta de Cortes e Aterros (Planta de Movimentação de Terra); Perfis Longitudinais e Transversais; Tabela de Volumes de Terra; Detalhamento de Taludes e Contensões (se necessário); Memorial Descritivo; ART ou RRT;

- Projeto Drenagem Pluvial Simples

Tem como finalidade captar e conduzir a água das chuvas de pequenas áreas urbanas ou rurais para evitar acúmulo e alagamentos. A entrega inclui Planta de Traçado Horizontal; Perfis Longitudinais e Transversais; Detalhes Construtivos; Memorial Descritivo; Tabela de Cotas e Raio de Curvas; ART ou RRT;

- Projeto Drenagem Pluvial Complexa

É um projeto com a finalidade de captar e conduzir a água das chuvas voltado para áreas urbanas densas, regiões com alto índice de chuvas ou terrenos com topografia complicada. A entrega inclui Planta de Traçado Horizontal; Planta de Áreas de Contribuição; Perfis Longitudinais e Transversais; Detalhes Construtivos; Memorial Descritivo; Tabela de Cotas e Raio de Curvas; Tabela de Vazões e Diâmetros; ART ou RRT;

- Projeto de Esgoto Sanitário em Rede Condominial com Fossa e Filtro

Esse projeto trata do planejamento e dimensionamento de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário dentro de um condomínio ou loteamento sem acesso à rede pública de esgoto. A solução inclui a instalação de fossas sépticas e filtros anaeróbios que realizam o tratamento primário e secundário dos efluentes antes de seu lançamento no solo (geralmente por sumidouros ou valas de infiltração). É uma solução descentralizada, normalmente aplicada em áreas rurais ou urbanas sem infraestrutura de esgotamento sanitário, atendendo às normas da ABNT (como a NBR 13969) e aos critérios ambientais.

- Projeto de Esgoto Sanitário com Elevatória

Esse projeto é aplicado quando a topografia do terreno impede o escoamento por gravidade do esgoto até a rede pública ou estação de tratamento. Ele envolve a implantação de uma estação elevatória de esgoto, composta por bombas, poço de sucção (câmara de recalque), tubulações de recalque e painéis de controle. Esse sistema bombeia o esgoto até um ponto mais alto, permitindo que ele continue seu percurso por gravidade ou seja lançado na rede pública. É comum em condomínios, conjuntos habitacionais, áreas planas ou com desníveis desfavoráveis.

- Projeto de Pavimentação (m²)

Planejamento técnico para definição dos tipos, materiais e métodos de execução de pavimentos em áreas externas, visando garantir durabilidade, resistência ao tráfego e adequação ao uso previsto. A entrega inclui plantas de implantação, detalhes construtivos, especificações técnicas dos materiais, cálculos estruturais (quando necessários), memorial descritivo e cronograma de execução.

- Projeto de Rede elétrica (m²)

Consiste no planejamento técnico que define como a energia elétrica será fornecida, distribuída e protegida desde a fonte, que pode ser a rede pública, uma subestação ou gerador, até o ponto de entrega em um edifício, conjunto de edificações ou área urbana. Esse projeto envolve o dimensionamento e especificação dos componentes necessários para a conexão com a concessionária de energia, incluindo linhas de distribuição, que podem ser aéreas ou subterrâneas, postes e suportes para os cabos externos, transformadores quando aplicáveis, equipamentos de proteção como disjuntores, fusíveis e relés, medidores de consumo elétrico e quadros de distribuição geral.

- Projeto de Abastecimento de Água (m²)

Planejamento e dimensionamento do sistema que levará água potável da rede pública ou reservatório até os pontos de consumo de uma edificação ou loteamento. Garante que a distribuição ocorra com pressão e vazão adequadas, atendendo às normas sanitárias e de segurança. A entrega inclui Planta baixa com traçado da rede de abastecimento; Diagrama isométrico ou vertical do sistema; Detalhes construtivos de reservatórios, registros, medidores e conexões; Memorial descritivo com critérios de dimensionamento e normas aplicadas; Lista de materiais e equipamentos; Cálculo de consumo e pressões (quando aplicável).

Os Relatórios deverão ser entregue em via única impressa e em meio digital. A via impressa deverá ser apresentada encadernada, em formato A4, com plantas no formato padrão A1 organizadas em envelopes plásticos, com respectivo sumário de peças gráficas e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

FORMA DE EXECUÇÃO

A credenciada deverá utilizar a estrutura existente em seu escritório para a realização destes serviços, devendo dispor de todo material necessário para executar o mesmo a contento, assim como equipamentos específicos e de informática, softwares atualizados, serviços de plotagem, com fornecimento do produto final com arquivos em meio digital. Os serviços deverão ser executados em acordo com as Normas Vigentes quando da emissão da Ordem de Serviço. Estes custos deverão estar inclusos nos preços dos serviços.

Após a emissão da Ordem de Serviço, a EMPRESA CREDENCIADA deverá ajustar o seu cronograma físico-financeiro de acordo com o mês calendário. Para cada serviço de levantamento topográfico ou cadastral a DESENVOLVE-SE emitirá Ordem de Serviço Parcial (OSP).

Para cada demanda a DESENVOLVE-SE disponibilizará todos os dados referentes à região e respectivas localidades onde os serviços serão executados para que a EMPRESA CREDENCIADA elabore proposta de medição, contendo os itens da planilha de preços que serão medidos no respectivo serviço, bem como o saldo disponível (quantitativo e valor) considerando as demais OSP's emitidas anteriormente, para fins de gestão contratual.

A DESENVOLVE-SE analisará a proposta de medição da EMPRESA CREDENCIADA e, se aprovada, emitirá a Ordem de Serviço Parcial, autorizando a execução dos serviços. Caso a proposta não seja aprovada, a EMPRESA CREDENCIADA fará revisão e ajustes necessários com justificativa para a proposta apresentada.

Com a emissão da "OSP", a EMPRESA CREDENCIADA desenvolverá os ensaios geotécnicos e tomará as providências cabíveis para entrega do produto para análise e aprovação no prazo acordado.

A medição se dará após entrega e aprovação do projeto que deverá ser entregue em 01 (uma) via impressa e encadernada e 1(uma) via em meio magnético (com arquivos processados e editáveis e arquivos brutos).

Quaisquer dúvidas sobre os procedimentos de entrega do produto, medições e pagamentos poderão ser esclarecidas pelos representantes da DESENVOLVE-SE.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A DESENVOLVE-SE terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação e aprovação do produto entregue, que deverá ser apresentada em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (arquivos editáveis) para análise pela equipe técnica da DESENVOLVE-SE. Se aprovado, a DESENVOLVE-SE emitirá Laudo de Aprovação, caso contrário, emitirá laudo de análise com as não conformidades encontradas e comunicará o fato a EMPRESA CREDENCIADA, que terá 05 (cinco) dias corridos para a sua correção, contados a partir da emissão do laudo.

Concluídas as correções, a EMPRESA CREDENCIADA reapresentará o produto à DESENVOLVE-SE que o submeterá a nova análise e aprovação. Serão realizadas quantas revisões se fizerem necessárias para atendimento às necessidades técnicas apontadas pela equipe técnica da DESENVOLVE-SE.

A verificação da correção do produto reapresentado pela EMPRESA CREDENCIADA, após revisão, será realizada pela DESENVOLVE-SE em até 05 (cinco) dias corridos.

LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

A entrega dos serviços deverá ser efetuada em, no máximo, 60 (sessenta) dias após emissão da ordem de serviço (OS) a ser emitida pela DESENVOLVE-SE.

O prazo acima assinalado poderar sofrer alteração, para mais ou para menos, a pedido da Desenvolve-SE ou da contratada, desde que justificado e devidamente aceito pelo Escritório de Projetos, a quem cabe o acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Credenciamento.

A entrega deverá ser feita de forma física na sede da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE, localizada na Avenida Mario Jorge de Menezes 667, Coroa do Meio, Aracaju/SE e de forma digital no e-mail a ser informado na Ordem de Serviço, constando da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART do serviço executado.

GARANTIA DO OBJETO

Os serviços, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser garantidos contra eventuais erros de execução, utilização de materiais ou de processos inadequados, incorreções, dentre outros. Incluem-se também as garantias asseguradas pela Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Solicitar a execução do objeto à empresa credenciada através da emissão de Ordem de Serviço.
- ✓ Proporcionar à empresa credenciada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº Lei 13.303/2016 e suas alterações.
- ✓ Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa credenciada, que atenderá ou justificará de imediato.
- ✓ Notificar a empresa credenciada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- ✓ Efetuar os pagamentos devidos à empresa credenciada nas condições estabelecidas neste Termo.
- ✓ Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- ✓ Emitir o termo de recebimento definitivo dos serviços prestados, desde que o objeto seja considerado cumprido.

OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- ✓ Cumprir rigorosamente a programação emitida pela Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade dos serviços as serem prestados;
- ✓ Garantir a qualidade dos serviços prestados, devendo estar em perfeitas condições, e ainda, quando solicitado, substituir prontamente e sem ônus adicionais para a Desenvolve-SE, os serviços rejeitados e que porventura não atendam aos requisitos;
- ✓ Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento de credenciamento que deu origem ao contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- ✓ Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita prestação de serviço, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Contratante;
- ✓ Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à DESENVOLVE-SE comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- ✓ Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- ✓ Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – Desenvolve-SE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento pela DESENVOLVE-SE;

- ✓ Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato, quando couber;
- ✓ Executar fielmente o objeto licitado e o prazo estipulado;
- ✓ Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com o Contratante, sem prévia e expressa anuência;
- ✓ Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência da DESENVOLVE-SE.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A interessadas deverá atender às exigências relacionadas nos sub-itens a seguir:

- a) Prova de inscrição ou registro da EMPRESA, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.
- b) Comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa participante, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto deste credenciamento, a ser feita por intermédio de Atestados ou Certidões fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “CONTRATADA”, comprovando a execução de serviços de características técnicas iguais ou similares ao lote do qual solicita o credenciamento,
- c) Comprovação de capacitação técnico-profissional mediante comprovação de interessada possuir em seu quadro permanente, na data prevista para requerimento, profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, com apresentação de registro válido à data prevista para o requerimento (Certidão de Registro e Quitação – CREA e/ou CAU);
- d) A Interessada ainda deverá emitir declaração de que disponibilizará dos recursos especificados para execução dos serviços:
- e) Comprovação de a PROPONENTE possuir, como Responsável Técnico, profissional de nível técnico, devidamente registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais-CFTI, ou superior, reconhecido(a) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou superior (arquiteto e urbanista), reconhecido(a) pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, devidamente habilitados para emissão de ART's e RRT's e detentor(es) de Atestados e/ou Certidões que comprovem a execução de serviços de características técnicas iguais ou similares às do objeto do presente credenciamento , ,
- f) No caso do(s) profissional (is) citados na alínea anterior a relação de

responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, os atestados e/ou acervos do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa através de um dos seguintes documentos:

- ✓ O empregado comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro de empregados” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- ✓ O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social;
- ✓ Comprovar o vínculo do profissional através de cópia do Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- ✓ Compromisso de participação do responsável técnico declarando sua anuência em relação à indicação da PROPONENTE;
- ✓ O vínculo de trabalho do profissional indicado ou seu substituto, na forma da Lei nº Lei 13.303/2016, deverá ser comprovado no momento da assinatura do Contrato.

No caso de duas ou mais interessadas apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas. (TCU - Acórdão 498/2006 - 2ª Câmara).

Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, emitida pelo CREA ou CAU, não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA ou CAU, em destaque, os seguintes dados: data de início e término do serviço, local de execução, nome do contratante e da CREDENCIADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA ou CAU, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços executados em campo deverão ser mostrados a fiscalização do Contrato, e a não observância das instruções constantes neste documento, implicará em multa e retenção de fatura até as devidas correções.